



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.597 de 16 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) **GERSON ALVES BARRETO**, registro funcional nº 4473, ocupante do cargo **GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **OSVALDO BORGES DE MELO**, registro funcional nº 17581, ocupante do cargo **MECANICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA RANGEL GOMES VIRAGINE**, registro funcional nº 19766, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA RANGEL GOMES VIRAGINE**, registro funcional nº 19766, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) **MAGDA PERES SPEZAMILIO**, registro funcional nº 22219, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 15/02/2023 até 15/02/2023, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) **CATIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 32275, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **ENIVAL HERNANDES BARBOSA**, registro funcional nº 32407, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.597 de 16 de Fevereiro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Fevereiro de 2023



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.598 de 16 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) ANDREA OLIVEIRA DA SILVA , registro funcional nº 34562 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/02/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO , registro funcional nº 34578 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GUILHERME LEON DE O SCAQUETTI , registro funcional nº 35637 , ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES , registro funcional nº 35736 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/02/2023 até 11/02/2023, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO , registro funcional nº 35826 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36485 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/02/2023 até 07/02/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA MARLENE PERROGLIO , registro funcional nº 36672 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DOS SANTOS MARTINS , registro funcional nº 40123 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/02/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) ALEX SANDRO ANTONIO BARBOSA , registro funcional nº 40360 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS , registro funcional nº 40855 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


011 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) CRISTINA CUNHA CAVALIN BRIGNOLI , registro funcional nº 40959 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.598 de 16 de Fevereiro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.621 de 23 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA REGINA MAJOR**, registro funcional nº 19005, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) **NEIDE DE ARAUJO CARDOSO PEREIRA**, registro funcional nº 27319, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **ZELE APARECIDA VIANI**, registro funcional nº 27461, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLOVIS CESARIO DA SILVA**, registro funcional nº 27767, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 15/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **SELMA RAMOS DAMASCENA ARAUJO**, registro funcional nº 35594, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/02/2023 até 12/02/2023, ao(a) servidor(a) **DIEGO DA SILVA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36283, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 14/02/2023 até 18/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/01/2023 até 07/02/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA BIZERRA DE SOUZA**, registro funcional nº 38951, ocupante do cargo **GERENTE DE UNIDADE DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **AMANDA TEODORO DE SOUZA**, registro funcional nº 40569, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 12/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **GABRIELA DE ASSIS MEIRELES**, registro funcional nº 41531, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


011 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 5001897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

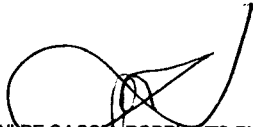
PORTARIA / GGDRH / Nº 62.621 de 23 de Fevereiro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.623 de 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA CUSTODIA SOBRINHO FIORENTINO**, registro funcional nº 4674, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/02/2023 até 15/02/2023, ao(a) servidor(a) **LETICIA BRAGIONI DE BARROS**, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo **CHEFE DE SECAO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **LIDIA CABESTRE HORTOLANI**, registro funcional nº 27524, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) **RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES**, registro funcional nº 29010, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA**, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/02/2023 até 15/02/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA VERGILIO**, registro funcional nº 29942, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA MENEZES**, registro funcional nº 32354, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA MENEZES**, registro funcional nº 32354, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA BARRETO**, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 02/02/2023 até 02/02/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA MELO**, registro funcional nº 33336, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.623 de 24 de Fevereiro de 2023

014 - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO , registro funcional nº 34578 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO , registro funcional nº 35754 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.624 de 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO**, registro funcional nº 36209, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/02/2023 até 18/02/2023, ao(a) servidor(a) **CATARINA VITA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/02/2023 até 08/02/2023, ao(a) servidor(a) **HERSON DE SOUZA MENEZES**, registro funcional nº 39891, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/02/2023 até 07/02/2023, ao(a) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA SENA**, registro funcional nº 40573, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA COSTA ALVES DA CRUZ**, registro funcional nº 40963, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELLE DUARTE GUEBARA**, registro funcional nº 40971, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANE PINHEIRO RUELA**, registro funcional nº 41076, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 09/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO COELHO BATISTA**, registro funcional nº 41168, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA CIPRIANO DE ARAUJO NASCIMENTO**, registro funcional nº 5001840, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 16/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA ARAUJO DE SOUZA**, registro funcional nº 5001852, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 07/02/2023 até 07/02/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIENE NOVAES DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001975, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 14/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) **MATILDE BENTO VICENTE FERREIRA**, registro funcional nº 5001985, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

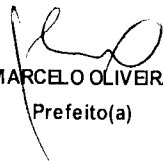


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

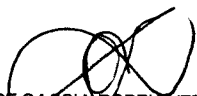
PORTARIA / GGDRH / Nº 62.624 de 24 de Fevereiro de 2023

014 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) MATILDE BENTO VICENTE FERREIRA, registro funcional nº 5001985, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.631 de 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIENE FALSARELLI**, registro funcional nº 4841, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA GIULIANI YASHIKI**, registro funcional nº 10687, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/02/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) **JURACI TOMAZ DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 19451, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **EDVALDO DOS REIS**, registro funcional nº 33641, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/02/2023 até 25/02/2023, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) **MAIARA BAGATIN TORRES**, registro funcional nº 40026, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIELMA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40504, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24** de **Fevereiro** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.608 de 22 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/02/2023 até 08/03/2023, o(a) servidor(a) JONNATHAN MIGUEL SANTOS CORREIA, registro funcional nº 34324, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de GERENTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) REGINALDO SANCHES DA LOIA, registro funcional nº 39115, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.609 de 22 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/02/2023 até 20/02/2023, o(a) servidor(a) PAULO MAURIZ GOMES registro funcional nº 27941, ocupante do cargo/função MOTORISTA VEICULOS LEVES I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FLAVIA PATRICIO MASSAGARDI registro funcional nº 17328, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.596 de 16 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 22/02/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.187 de 04/04/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 01/04/2022 a 30/03/2024

do(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS , registro funcional nº 36436 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.632 de 27 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

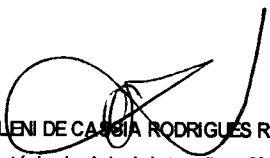
001 - a partir de 28/02/2023 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 60.372 de 13/08/2021, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 01/08/2021 a 31/07/2023

do(a) servidor(a) WITOR FERREIRA MOBIS , registro funcional nº 35598 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização